



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**ACTA Nº 3/2023
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
30 DE JUNHO DE 2023**

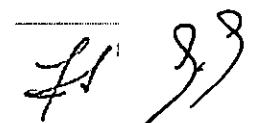
ABERTURA DA SESSÃO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023, na Vila de Nisa, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, realizou-se a Sessão Ordinária de junho de 2023 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 5/2023, datado de 20 de junho de 2023, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 6/2023-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Olga Maria Pereira Ferrer, Luís Mário Correia Bento, Ilda Maria da Cruz Pires, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Miguem Filipe Araújo Mota Pais, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Liliana Isabel Marquês Caninhas, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e Mário Rui Gouveia Macedo, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Débora Salgueiro Bizarro, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 20 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituída pela Eleita Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 8/2023-AM, de 20 de junho;
- Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 26 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão sendo substituída, pela Olga Maria Pereira Ferrer, convocada pelo Ofício Nº 9/2023-AM, de 26 de junho;
- Sofia Graça Reisinho, que, conforme ausência já justificada em 29/07/2023 e conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 30 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituída, pelo Miguel Filipe Araújo Mota Pais, convocada pelo Ofício Nº 10/2023-AM, de 29 de junho;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo – substituído por Maria Alice Martins
- João José Cabim Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 25 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão sendo substituído por Mário Rui de Gouveia Macedo.



E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h00.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 7/2023-AM, com data do dia 20 de junho de 2023, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, não esteve presente, conforme Requerimento do Gozo de férias no dia de hoje (nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), Republicado pela Lei nº 52-A/2005).

Dado que se verificou a ausência da Eleita e também 2ª Secretária Débora Salgueiro Bizarro, foi proposto e aceite por unanimidade o Eleito Mário Rui Martins Guerra para sua substituição na mesa da presente Sessão da Assembleia Municipal.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 3/2023, datada do dia 20 de junho de 2023 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 5/2023-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

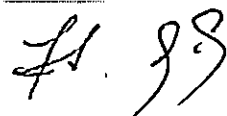
Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, tendo manifestado interesse em tal:

-Verificou-se a intervenção dos municípes:

- Isabel Branco Weffort, residente há um ano na Amieira do Tejo, manifestando a sua preocupação relativamente ao estado da estrada que liga Vila Flor ao IP2, porque tratando-se da segunda estrada que a Amieira tem, sendo que a primeira toda a gente conhece e esta quase ninguém conhece por estar um caos, caso haja alguma urgência e seja necessário usá-la, o que pensa disso a Proteção Civil do Concelho, porque sendo a única estrada alternativa para quem ali reside, e passando-se algo na entrada da aldeia gostava que a Câmara se debruçasse sobre o assunto por já ter sido por ela colocado em 24 de Fevereiro e não ter tido nenhuma resposta sobre o assunto.

Relativamente à água e sendo um bem público, em muitos países considerado um direito humano, a água está a ser privatizada numa série de Municípios, no Distrito de Portalegre as Águas do Alto Alentejo, daí gostar de saber qual a opinião dos outros municípes sobre a sua satisfação relativamente ao serviço prestado, porque havendo roturas é a Câmara que as assiste, o mesmos e passando relativamente á limpeza das fossas, ou seja



contratam pessoal de alto gabarito, sem contratarem aqueles que enfiam a mão na massa, dando a ideia que às Águas do Alto Alentejo, foi um arranjinho para trazer mais alguns fundos, não se sabe bem a quem, estando as populações piores servidas do que aquilo que estavam, deixaram de poder recorrer à sua Câmara Municipal, para agora recorrerem a um "call center", onde ninguém consegue perceber do que está a falar, para não se falar na cobrança do saneamento básico onde ele não existe, havendo ruas sem esgotos, mas onde é cobrado pelas Águas do Alto Alentejo um saneamento que não existe, questionando se isso também se passa noutras populações do Concelho.

Terminou alertando para a situação que se vive na estrada do Tejo, sendo atualmente um passeio pedonal para quem a utiliza, receando que por ali possa acontecer algum atropelamento, por ser inexistente a limitação de velocidade de veículos e pela escassez de sinalética para proteção de peões.

- Dr. Manuel Bichardo, interveio como munícipe, para relatar que 1 cidadão que morava no Centro Histórico de Nisa e que há dois dias depois de chegar do trabalho, ao dirigir-se à sua casa verificou que a porta tinha sido aberta, os seus pertences tinham sido colocados fora da habitação, alegando que tinha lá um valor de 2,500,00 €, tendo sido a fechadura mudada sem seu conhecimento, estando esta pessoa neste momento a viver numa garagem que lhe foi cedida por não ter outro lugar para onde ir, pessoa extremamente pobre, com dificuldades de toda a ordem, sentiu por isso a obrigação de pôr à consideração da Assembleia Municipal e dirigindo-se aos Srs. Vereadores, dizendo que sendo um assunto da maior importância e que mexe com todos de alguma forma, sendo de extrema injustiça o que se passou e inadmissível nos tempos de hoje, com pelo menos uma dezena de casas no Centro Histórico, como pode ser possível pôr uma pessoa na rua e não encontrar uma solução para esse efeito.

-Em representação da Câmara Municipal de Nisa usou da palavra o Sr. Vice-presidente, Dr. José Dinis Serra, realçou o fato do regresso à Casa da Democracia, onde se celebram sessões solenes como a que aqui decorre, apetrechada com mobiliário a rigor, adquirido para o efeito e dando-lhe a nobreza que se observa.

Relativamente à última intervenção trazida por um munícipe que também é Vereador, salientou que o que o caracteriza são as inverdades, acabando, por citar variadíssimas inverdades relativamente à situação em apreço, abstendo-se assim de fazer os restantes comentários relativamente ao que foi dito.

No que diz respeito às Águas do Alto Alentejo, disse que existe um desconhecimento da parte da munícipe que interveio, porque desfaz o trabalho dos dez municípios que se agregaram para o efeito, ficando de fora cinco Municípios em que três têm sistemas próprios e dois deles por outras razões conhecidas, nomeadamente de natureza política, salientando que o preço da água que aí é fornecida, comparativamente é alta, disse ainda que a agregação desses Municípios revertem em operações, salientando-se a remodelação do sistema de Saneamento de Santana, ligação do Monte do Pardo à Etar do Arneiro, elegível aprovado, 17,636,00 €, Construção da Estação elevatória Emissário da Salavessa, 108.500,00€, Construção da Estação elevatória Emissário do Monte Claro, 70.032,00€, remodelação do subsistema de abastecimento de água de Arez e Amieira do Tejo, 22.500,00 €, mais de meio milhão de euros em termos de investimento no Concelho, o que seria impossível se não houvesse agregação, acrescentando a candidatura que abrange os dez Municípios e que tem a ver com o investimento no sistema em baixa no sentido de controle e redução das perdas que ascende a 1 milhão e 800 mil euros, dos quais, cerca de 250 mil euros serão investidos no Concelho de Nisa, daí que



a observação de nada ser feito no Concelho relativamente ao Saneamento, às águas é falso, aconselhando a que esteja mais atenta no que concerne ao investimento.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Requerimento do Gozo de férias no dia de hoje (nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), Republicado pela Lei nº 52-A/2005).
- Email do Eleita Débora Salgueiro Bizarro de 20/06/2023 (informa não poder comparecer à sessão)
- Email do Eleito João José Cabim Malpique Rufino de 25/04/2023 (informa não poder comparecer à sessão)
- Email do Eleita Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, de 26/06/2023 (informa não poder comparecer à sessão).
- E-mail da Eleita Sofia Reizinho Graça de 29/06/2023 (informa não poder comparecer à Sessão)
- Email do Jurista Municipal, de 20/06/2023, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.
- IP Nº /4322, de 19/06, da SSCP, a remeter a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

-O Eleito Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, relativamente aos processos que a Câmara Municipal tem em tribunal, referindo que no dia 19 de abril o ilustre advogado, Dr. Nuno Barroso, que patrocina a Câmara Municipal, assinou um documento, comunicado em 21 de abril com vários processos, entre os quais o referente à CARIZ – Promoção e Imobiliária, Lda, não sabendo em que parte a Câmara é interveniente, por não estar especificado, encontrando-se na sua parte abaixo uma anotação do ilustre advogado dizendo “encontra-se a julgamento para o próximo dia 03/03/2023”, sendo esta comunicação datada de 19 de abril, sendo que 03/03 já tinha passado.

A 20 de junho de 2023, tendo sido comunicado a 26, a mesma anotação foi feita, apelando em consequência a um pouco mais de cuidado por se tratar de processos judiciais, tendo solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal ajuda no sentido de haver nos processos uma súmula do que é o processo e em que parte a Câmara Municipal intervém, dado que isso não existe, que exista um critério que diga em que parte é a intervenção da Câmara, com uma breve súmula do processo, dado que neste caso específico é já a segunda sessão da Assembleia Municipal em que este processo que é relativo a um valor de 364.000,00€ tem julgamento agendado para dia 03/03/2023.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 17/2023

Consolidação da Prestação de Contas do ano de 2022.

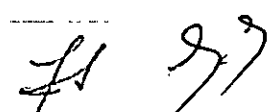
Nos termos da IP Nº 4242/2023, de 16/06/2023, da SF, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, na conjugação do nº 6 do art.º 7 da lei nº 50/2012, torna-se necessário proceder à consolidação da prestação de contas do Município com as Empresas locais.

Assim e na sequência da Deliberação Camarária Nº 133/2023 de 20/06, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 14 votos a favor e 8 abstenções, a presente proposta de consolidação da prestação de Contas do ano de 2022, para efeitos de aprovação sendo que à data de 31/12/2022, o perímetro de consolidação do Município de Nisa, integra para além do próprio Município, a Empresa Águas do Alto Alentejo,

Usaram da palavra:

-Por parte da Assembleia Municipal de Nisa, o Eleito Luís Mário Correia Bento, disse que relativamente às contas do Município de 2022 e respetiva consolidação, o ano passado, na sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, fez uma exposição sobre as peças contabilísticas, o Revisor Oficial de Contas, no seguimento da intervenção do Sr. Vice-Presidente, fez uma apresentação dessa mesma documentação, a Câmara apresentou as contas, quem quis falar, falou e a seguir a Assembleia Municipal votou as demonstrações financeiras, tendo assim acontecido em 2022. Na Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023 não se verificou a mesma metodologia, o executivo municipal não se pronunciou sobre as demonstrações financeiras e o Revisor Oficial de Contas não esteve presente na Assembleia Municipal, sendo as contas o que são, todavia as referentes a 2022 têm diferenças para as de 2021 e a primeira diferença está nos resultados líquidos, na última Assembleia Municipal, a Sr.ª Presidente mencionou as amortizações do exercício como justificação parcial dos resultados negativos apresentados pelo Município de Nisa, sendo regra da Contabilidade mais imobilizado corpóreo implica mais amortização do exercício, mais amortização significa mais valor subtraído ao resultado operacional.

Analisando as demonstrações de resultados dos últimos anos, verifica-se que os valores das amortizações se situam nos três milhões de euros sem grande oscilação de valor entre anos, sendo um fato que contribuíram para os resultados de 2022, mas contribuíram, igualmente para os resultados de anos anteriores, sendo igualmente um fato que em 2022 o Município realizou mais despesa comparativamente a 2021, mais setecentos e vinte e seis mil euros, enquanto a despesa cresceu 9%, a receita, cresceu apenas 1,4%, lembrando que resultados negativos não existiam desde o ano de 2013, só





a título de exemplo, os fornecimentos de serviços externos passaram de dois milhões e setecentos mil euros em 2021 para mais de três milhões em 2022, saldo da conta previsões, mais cento e trinta e quatro mil euros em 2022, sobre o aumento das previsões é referido nas notas explicativas a seguinte citação "Em relação ao processo judicial com a Associação Municípios, Natureza e Tejo, perdemos a ação judicial, pelo que foi necessário reforçar o valor das provisões em cento e cinquenta mil euros", mais cento e cinquenta mil euros de custos, desta forma o valor de quatrocentos e trinta e seis mil euros de resultados negativos, será incluso na conta de resultados transitados, conta já negativa em um milhão e seiscentos mil euros, ficando agora negativa em dois milhões de euros.

Disse ainda que só ontem foi enviado o relatório do Revisor Oficial de Contas relativo à consolidação, relatório esse que mantém as reservas do apresentado em abril de 2023.

-Por parte da Câmara Municipal de Nisa, o Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, ficou admirado com a apreciação aqui trazida, que se cinge em termos de análise de gestão aos resultados líquidos do exercício, não se tratando de uma empresa privada, esquecendo-se dos indicadores de gestão.

Disse que os indicadores de gestão e a análise feita, são os melhores de há 22 anos por serem esses os dados em posse, mas falando-se em rácio de liquidez geral, solvabilidade, endividamento, autonomia financeira é uma questão de se analisar, sendo os melhores de há 22 anos à data, tendo que se reportar aos devaneios anteriores a 2014 e os cento e cinquenta mil euros apontados, devem-se a alguém não ter pago em tempo oportuno, não são desta gestão.

Relativamente aos resultados líquidos negativos disse ainda que se se fizer a análise comparativa de dez anos, verifica-se que em termos de resultados transitados em 2013, eram sete milhões negativos, pelo que nos dez anos acumulados de gestão socialista, são quatro milhões e trezentos mil positivos, estando ainda a sofrer o reflexo da gestão negativista acontecida anteriormente.

No que diz respeito ao aumento de custos, quando se diz que não se fez uma apreciação, vale a pena falar-se em resultados inigualáveis se comparados com 2009, que aí sim, o despesismo com recursos humanos, foi de cinco milhões cento e vinte e cinco mil euros em 2009 e que se se fizesse um fator de atualização dessa verba, seriam sensivelmente sete milhões de euros, quatro milhões setecentos e noventa e sete mil euros em 2010, isto para relembrar o expresso publicamente nos relatórios da DGAL em que o endividamento líquido em 2013 era de dez milhões de euros.

Tendo-se também falado nas amortizações e fazendo-se uma análise relativamente aquela que foi a valorização do património bruto em 2021/22, registou-se o crescimento de um milhão e duzentos mil euros, o que evidencia assim que foi feita obra, valorização patrimonial do próprio Município, estando as contas certas e pagas a tempo e horas, não deixadas para o endividamento público, traduzindo-se assim a boa gestão, fazendo-se referencia aqui a 2010, 2011 e 2012, em que os prazos que existiam para se pagar as dívidas, o que para um agente económico esperar 157 dias para ser ressarcido acabou, justificando assim a gestão cuidada, transparente e com alguma dignidade para aquilo que é a observação das contas do Município em contexto nacional.

Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 18/2023

Atualização das tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para o ano de 2023



Nos termos da IP Nº 3486/2023, de 19 de maio, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, e de acordo com o nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e da Deliberação Camarária Nº 123/2023, de 06/06, submete-se a aprovação a atualização das Tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para o ano de 2023, nos termos do nº 6, alínea b), do Capítulo do Contrato de Gestão Delegada subscrito entre o Município de Nisa e a Empresa de Águas do Alto Alentejo, conforme deliberação nº 320/2022 do Conselho de Administração dos AAAA, aprovada por unanimidade, na qual consta, manter o tarifário em vigor, não procedendo a qualquer alteração em 2023, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, manter o tarifário em vigor, não procedendo a qualquer alteração em 2023.

Ponto Nº 6 – SF – Deliberação Nº 19/2023

Realização de "Adenda ao Acordo de colaboração por tempo determinado para execução de trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1563/2023, datada de 2 de março de 2023, da Secção Financeira e da Deliberação Camarária Nº 124/2023, de 06/06, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 7 abstenções, aprovar a Adenda ao Acordo de colaboração por tempo determinado para execução de trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA, uma vez que a Empresa Águas do Alto Alentejo, continua a necessitar dos apoios dos Municípios envolvidos para realizar os trabalhos, dado que ainda não possui recursos necessários para proceder com eficácia às atividades.

O Eleito da Assembleia Municipal de Nisa, Pedro Miguel Leandro Patrício, não votou neste ponto, por se encontrar ausente da sala da reunião.

Ponto Nº 7 – GA/SRH/SA – Deliberação Nº 20/2023

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2023 - 3ª Alteração

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/2023, datada de 26 de maio de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidência, e da Deliberação Camarária Nº 121/2023, de 06/06, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Assembleia Municipal de Nisa reunida, aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, aprovar a 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano 2023, tendo sido decidido proceder à criação de um posto de trabalho com recurso à reserva de recrutamento Interna – contrato de trabalho a termo resolutivo certo para Assistente Técnico – (DSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer.)

Nos termos do disposto no artigo 29º do anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas (LTFP), Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Ponto Nº 8 – SMPC – Deliberação Nº 21/2023

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4021/2023, datada de 09 de junho de 2023, do Serviço Municipal de Proteção Civil, no seguimento do processo de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa, e de acordo com o estipulado na Lei nº 65/2007 de 12 de novembro conjugada com a Resolução nº 30/2015 de 07 de maio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, foi efetuada a respetiva revisão do documento tendo posteriormente obtido a aprovação em Reunião de Câmara em 06/07/2021, sido colocado em discussão pública, tendo sido elaborado o respetivo relatório em 17/09/2021, obtendo o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil em 21/07/2022 e o da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, em 28/03/2023, a Assembleia Municipal de Nisa reunida, aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, o respetivo relatório.

Usaram da palavra:

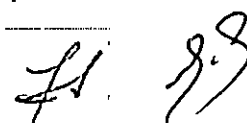
-Por parte da Assembleia Municipal de Nisa, o Eleito Carlos José Filipe Canatário dizendo que esta temática dos incêndios normalmente aparece sempre nesta altura e que apesar de 2017 não termos tido incêndios, convém estar atentos a isso, nesta perspetiva questionou o executivo e a própria Proteção Civil sobre o que está a ser preparado para o presente ano dado que acompanha outros Concelhos do Distrito em que têm feito tanques de apoio, dinamização dos aceiros de acesso às matas e têm tentado prevenir um pouco aquilo que poderão ser os incêndios neste ano de 2023.

Existe um plano de vigilância que pensa que a Câmara está atenta a estes pormenores em que sinteticamente recorre aos nossos jovens para que de uma forma sistemática, organizada estejam vigilantes, localizados na floresta, sabendo-se que no Concelho, na parte Norte, antes de Vila Velha de Ródão, do lado direito em relação a Montalvão e do lado esquerdo ainda existem vastas áreas de floresta que carecem ser salvaguardadas, fazendo por isso um apelo ao executivo para que estejam todos atentos, porque infelizmente os incêndios vão surgir, solicitando por isso ao executivo que explicasse um pouco da forma do plano de prevenção e combate aos incêndios de 2023.

-Por parte da Câmara Municipal, o Vice-Presidente José Dinis Serra respondeu dizendo que haverá pouco a acrescentar aquele que é um assunto a que todos nós diz respeito em termos daquilo que não é só prevenção, que é o que está acautelado pelo Serviço Municipal de proteção Civil, na dimensão local e na articulação regional todo este plano existe com uma diversidade de agentes, não esquecendo aqui o papel da Guarda Nacional Republicana que é fundamental, não sendo propriamente os nossos jovens que fazem essa supervisão, cabendo à GNR todo este esforço local.

A vigilância contínua que é salvaguardada pelos nossos Sapadores, iniciará de uma forma continuada a partir de amanhã, primeiro fim de semana de julho, que é quando se dá início a este trabalho continuado durante estes três meses quentes, sendo isto aquilo que tem sido a preocupação da Câmara Municipal, existindo um trabalho continuado no que diz respeito às Brigadas de Sapadores, não apenas a nossa brigada a nível local, mas também com a intervenção daquilo que de uma forma articulada e apoiada com a Brigada da CIMAA em que se tem registado em todo o território um trabalho de excelência e de referência naquele que é um trabalho difícil, mas de prevenção para aquilo que são os dramas que se assistem em situações quentes.

No que diz respeito ao Plano Municipal de Emergência Proteção Civil, disse que havia uma situação que iria sofrer uma alteração, que foi acautelada, como se pode observar no capítulo respeitante ao índice e que se refere ao 1º semestre de



2021, mas não na nova versão que vai ser publicada que será o segundo semestre de 2023, salientando ainda que existe todo um capítulo que não está presente nesta versão porque esta versão apresentada é a pública de que todos podem ter conhecimento, sendo o complemento desta informação que vai da página 120 à 180 que é a inexistência desta relação de informação no molho entregue diz respeito à informação reservada à Proteção Civil e também à Autoridade máxima que neste caso é a Sr.^a Presidente da Câmara.

Assim, a preocupação da Câmara é que toda a atividade de prevenção tem sido acautelada, sabendo-se que combater estes incêndios é no momento, na verificação e que felizmente o ano passado apenas houve uma ocorrência de meia dimensão mesmo no fecho do período quente, pelo que se sabe que isso é uma incógnita e teremos que estar preparados para esse tipo de atenção e intervenção.

Ponto Nº 9 – AM –

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados, respetivamente, de 20, 25 e 26 de junho de 2023, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Débora Salgueiro Bizarro
- Maria de Lurdes dos reis Duarte Bento
- Sofia Reizinho Graça
- João José Cabim Malpique Rufino
- Artur da Rosa Dias

Ponto Nº 10 - AM -

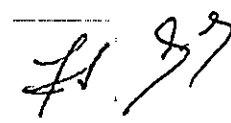
Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h05.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 11 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.





O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Assistente Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 22 de setembro de 2023 e aprovada por maioria
(21 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção)